



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Atividade	Porte Limite
Grupo A: Indústrias Diversas, Estocagem, Alimentos, Serviços e Obras.	
Abertura de barras e desassoreamento de desembocaduras de rios bem como abertura de barras arenosas de lagoas costeiras.	Nos termos da IN IEMA n.º 03/2013, ou a que vier substituí-la. Quando não dispensado é de competência do IEMA
Academia de ginástica e semelhantes.	Todos
Açougues e/ou peixarias sem corte e manipulação.	Todos
Agência de turismo.	Todos
Alinhamento e balanceamento de veículos, sem troca de óleo.	Todos
Assistência técnica para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, sem pintura.	Todos
Borracharia, exceto com manutenção de veículos.	Todos
Casa de diversões eletrônicas.	Todos
Casa lotérica.	Todos
Confecções de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa, copa e banho, cortinas, sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos.	Área útil $\leq 500 \text{ m}^2$
Corte e montagem de artefatos de acrílico.	Todos
Corte e colagem de espuma para produção de esponja para uso doméstico.	Todos
Desentupimento de rede de esgoto residencial ou comercial, sem coleta.	Todos
Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (quadras, praças, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol, exceto complexo esportivo e estádio).	Área total $\leq 1.000 \text{ m}^2$
Escola de ensino, sem laboratórios utilizados em aulas práticas (exceto laboratório de informática).	Todos
Escritórios de logística (para negociação de movimentação e distribuição de mercadorias não perigosas), excluindo a estocagem.	Todos
Escritórios de profissionais liberais (contadores, advogados, representantes comerciais, corretores, despachantes, dentre outros).	Todos
Estamparia utilizando somente máquina de sublimação.	Todos
Estradas, rodovias e obras afins.	Nos termos da IN IEMA n.º 05/2010, ou a que vier substituí-la. Quando não dispensado é de competência do IEMA
Estúdios e laboratórios fotográficos exclusivamente com revelação digital.	Todos
Garagens de ônibus e outros veículos automotores, sem qualquer estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo, unidade de abastecimento e outros).	Todos
Igrejas e templos religiosos.	Todos
Impressão de placas automotivas, sem utilização de produtos químicos (hot stamp).	Todos
Instalação e manutenção de climatização veicular.	Todos
Instalação e manutenção de equipamentos de GNV.	Todos

Atividade	Porte Limite
Instalação e manutenção de escapamentos de veículos.	Todos
Instalação e manutenção de redes de computadores.	Todos
Instalação e manutenção de redes elétricas.	Todos
Instalação e manutenção de sonorização e manutenção elétrica veicular.	Todos
Laboratório de análises de solo, incluindo análises com fins agrônômicos, sem utilização de reagentes químicos.	Todos
Laboratório para ensaios de resistência de materiais semelhantes.	Todos
Lavagem de veículos a seco.	Todos
Limpeza e desassoreamento da calha de cursos hídricos.	Nos termos da IN IEMA n.º 07/2016, ou a que vier substituí-la. Quando não dispensado é de competência do IEMA
Locação de banheiros químicos, sem operação de coleta ou limpeza.	Todos
Manutenção de ar condicionado residencial, sem pintura.	Todos
Padarias, confeitarias, restaurantes e pizzarias, sem queima de lenha ou carvão vegetal.	Todos
Pavimentação e conservação de vias urbanas já consolidadas.	Todos
Pesquisas ou levantamentos geológicos, com uso apenas de técnicas de sondagem, vinculado a Alvará de Pesquisa vigente, concedido pelo DNPM.	Todos
Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), somente com tanque aéreo.	Capacidade total $\leq 15\text{m}^3$, conforme critérios da Resolução CONAMA n.º 273/2000
Prestação de serviços de manutenção e reparação de estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, testes hidrostáticos e/ou outros em empresas contratantes devidamente licenciadas, sem geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	Todos
Prestação de serviços de manutenção e reparação de estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamento os comerciais, testes hidrostáticos e outros em empresas contratantes devidamente licenciadas, com geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos sob responsabilidade da empresa contratante licenciada.	Todos
Prestação de serviços na área de construção civil (construtoras), excetuando as obras a serem realizadas.	Todos
Recarga de extintores, sem manutenção e pintura dos equipamentos.	Todos
Salão de beleza e clínicas estéticas.	Todos
Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás.	Todos
Serralheria (somente corte).	Área útil $\leq 200\text{m}^2$
Serviço de fotocópia, excetuando gráficas.	Todos
Serviço de jardinagem e paisagismo, exceto imunização e controle de pragas.	Todos
Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes, além de imunização/control de pragas.	Todos
Serviço de limpeza e conservação de prédios e condomínios, exceto imunização e controle de pragas.	Todos
Serviços de serigrafia, exclusivamente	Todos

Atividade	Porte Limite
computadorizada/informatizada.	
Terminal ferroviário de passageiros.	Todos
Terminal rodoviário de passageiros.	Todos
Varrição mecânica.	Todos
Vidraçaria (sem corte, acabamento e/ou elaboração).	Todos
Grupo B: Uso e Ocupação do Solo.	
Construção de abrigos nos pontos de ônibus.	Todos
Construção de Centro de Referência Social – CRAS.	Todos
Construção de residência isolada (moradia unifamiliar).	Todos
Expansão de redes de microdrenagem de águas urbanas, sem intervenção em cursos d'água e canais de drenagem.	Todos, desde que o diâmetro de tubulação requerido seja menor que 1.000mm.
Linhas de distribuição de energia elétrica.	Todos
Redes de distribuição de energia elétrica de média ou baixa tensão (MT/BT) e equipamentos auxiliares.	Todos
Redes de distribuição de gás natural canalizado.	Nos termos da IN IEMA n.º 12/2014, ou a que vier substituí-la. Quando não dispensado é de competência do IEMA
Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores).	Área a ser terraplanada $\leq 500 \text{ m}^2$, volume de terra movimentada $\leq 200\text{m}^3$ e altura de taludes ≤ 3 metros.
Grupo C: Saneamento.	
Captação de água sem canal de adução ou interferência no canal do corpo hídrico (não autoriza ressaltos hidráulicos e barramentos de qualquer natureza), incluindo em poços rasos e profundos para fins de abastecimento público.	Todos
Estação de tratamento de água (ETA) – vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água.	Vazão máxima de projeto $\leq 20\text{L/s}$
Redes coletoras de esgoto.	Todos
Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água.	Todos
Reservatórios de água tratada.	Todos
Unidades operacionais do SES – Estação elevatória, coletor tronco e/ou tubulação de recalque de esgoto.	Vazão máxima de projeto $\leq 200\text{L/s}$
Grupo D: Serviços de Saúde.	
Autoclaves localizadas em unidades de serviços de saúde, excluindo aterros.	Todos
Consultórios de profissionais liberais (dentistas, médicos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros), sem realização de procedimentos cirúrgicos.	Todos
Clínicas radiológicas e serviços de diagnóstico por imagem exclusivamente com processo digital.	Todos
Funerária, sem serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).	Todos
Unidade básica de saúde, clínicas médicas e veterinárias sem procedimento cirúrgico.	Todos
Grupo E: Atividades Agropecuárias.	
Apicultura em geral (apiário e extração de mel).	Todos
Avicultura.	Área de confinamento de aves (área de galpões construída, em m^2) $\leq 1000 \text{ m}^2$
Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos	Área construída $\leq 200 \text{ m}^2$

Atividade	Porte Limite
vegetais: packing house.	
Classificação de ovos	Capacidade ≤ 7.000 unidade de ovos/hora
Comércio de animais de produção.	Todos
Comércio de máquinas agropecuárias (trator, derriçadeira, roçadeira, pulverizador, ordenhadeira, colheitadeira, ensiladeira / desintegrador).	Todos
Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias.	Área útil $\leq 200 \text{ m}^2$
Construção de cercas em propriedades rurais.	Todos
Construção de currais.	Todos
Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre.	Área de confinamento $\leq 200 \text{ m}^2$
Eletrificação rural, vinculada ao Programa Luz no Campo.	Todos
Entrepasto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto.	Área útil $\leq 200 \text{ m}^2$
Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes.	Volume de madeira $\leq 20 \text{ m}^3/\text{mês}$
Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento. e/ou digestão (apenas mistura).	Produção $\leq 30 \text{ ton/mês}$
Laboratórios de produção de formas jovens, exceto em Área de Preservação Permanente (APP).	Área $\leq 0,5 \text{ ha}$
Produção artesanal de alimentos e bebidas.	Área construída $\leq 75 \text{ m}^2$
Piscicultura e/ou carcinicultura em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), exceto em Área de Preservação Permanente (APP).	Somatória de superfície de lâmina d'água $\leq 1 \text{ ha}$
Piscicultura e/ou carcinicultura em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, exceto em Área de Preservação Permanente (APP).	Somatória do volume total das unidades de cultivo $\leq 200 \text{ m}^3$
Ranicultura, exceto em Área de Preservação Permanente (APP).	Somatória da área de produção $\leq 400 \text{ m}^2$
Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza.	Capacidade de armazenamento ≤ 1.500 litros
Secagem mecânica de grãos, não associada à pilagem.	Até 15.000L desde que empregue o método de chama indireta e utilize exclusivamente lenha como material combustível
Suínocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta.	Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada ≤ 20)
Unidade de produção de peixes ornamentais, exceto em Área de Preservação Permanente (APP).	Área útil $\leq 200 \text{ m}^2$
Viveiro de mudas.	Todos
Grupo F: Comércio e Estocagem.	
Armazenamento e/ou depósito de gás envasado (GLP e outros), associado ou não ao comércio varejista (botijões).	Todos
Comércio em geral, sem atividades de produção e/ou estocagem.	Todos
Comércio de água mineral, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de artefatos de madeira, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de produção.	Todos
Comércio de artigos de couro, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de artigos de papelaria e armarinho, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos

Atividade	Porte Limite
Comércio de artigos fotográficos e de filmagem, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de bebidas e alimentos, sem produção de qualquer natureza, excluindo centrais de logística.	Todos
Bares, casas de chá e sucos, exceto restaurantes com queima de carvão vegetal ou lenha, sem sonorização.	Todos
Comércio de brinquedos e artigos recreativos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal, sem manipulação, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Área Total \leq 500 m ²
Comércio de discos e instrumentos musicais, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Área Total \leq 500 m ²
Comércio de máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de equipamentos em geral, sem manutenção, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Área Total \leq 500 m ²
Comércio de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, sem manutenção, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Área Total \leq 500 m ²
Comércio de veículos, sem manutenção.	Todos
Concessionária de veículos, sem manutenção.	Todos
Comércio de madeiras e outros materiais de construção em geral, sem depósito, desde que exclusivo, sem fabricação de estruturas.	Todos
Comércio de madeiras e outros materiais de construção em geral (areia, argila, brita e afins), com depósito, associado ou não ao comércio varejista ou atacadista, sem fabricação de estruturas.	Área Total \leq 500 m ²
Comércio de materiais e equipamentos de escritório, comunicação e informática, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Área Total \leq 500 m ²
Comércio de medicamentos e produtos farmacêuticos (drogarias, exceto farmácias de manipulação), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de peças e acessórios para veículos, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem manutenção.	Área Total \leq 500 m ²
Comércio de plantas e/ou produtos de jardinagem (floricultura), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de produtos siderúrgicos (ferragens), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Área Total \leq 500 m ²
Comércio de sorvetes, picolés e similares (exceto fabricação), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de souvenirs, bijuterias e jóias, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Comércio de vestuário, calçados e acessórios, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
Grupo G. Fabricação.	
Fabricação de artigos de colchoaria e estofados.	Área útil \leq 500 m ²
Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis.	Área útil \leq 300 m ²

Atividade	Porte Limite
Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados.	Área útil \leq 300 m ²
Fabricação de artigos de vestuário, inclusive calçados, a partir de couros e peles, sem curtimento e/ou tingimento.	Área útil \leq 300 m ²
Fabricação de artefatos diversos de couros e peles, sem tingimento ou tratamento de superfície.	Área útil \leq 300 m ²
Fabricação de doces e conservas de frutas, legumes e outros vegetais.	Área útil \leq 200 m ²
Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar, exceto produção artesanal.	Área útil \leq 200 m ²
Fabricação de gelo.	Todos
Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal.	Área útil \leq 200 m ²
Atividades dispensadas de licenciamento ambiental, sem enquadramento específico.	